



ABC LANÇA MANIFESTO EM DEFESA DA POLÍCIA CIENTÍFICA E APROVAÇÃO DA PEC 76/2019, QUE REGULAMENTA A AUTONOMIA DOS ÓRGÃOS DE PERÍCIA OFICIAL

Com o apoio de 28 entidades a Associação Brasileira de Criminalística (ABC) lançou no dia 4 de dezembro, dia do Perito Criminal, uma campanha em defesa da Polícia Científica e pela aprovação da Proposta Emenda Constitucional número 76 (PEC 76/2019), que coloca no texto constitucional a autonomia dos órgãos de perícia oficial. Embora a desvinculação da Polícia Civil já seja uma realidade na maioria das unidades da federação, a aprovação da PEC 76, em discussão no Senado Federal, dará mais segurança jurídica aos peritos criminais. A integra do manifesto da campanha está disponível no site da ABC: <http://www.abcperitosoficiais.org.br/>.

“A aprovação da PEC vai trazer para os estados, além da autonomia técnica que já temos, uma autonomia administrativa e financeira que vai fazer com que a perícia oficial local trabalhe com um orçamento próprio, faça seu planejamento. Com isso, a gente avança interiorizando a perícia (levando para lugares onde ela não existe, onde não é feita perícia), acabamos democratizando e garantindo direitos fundamentais para todos os cidadãos”, afirma a bióloga Érica Brito Oliveira, perita criminal no Maranhão desde 2014.

Sílvio Jaca, formado em direito e perito criminal no Tocantins desde 2009, lembra que a autonomia da Polícia Científica é defendida por todos os órgãos de direitos humanos do mundo e pelo Ministério Público. “A perícia não pode ser subordinada porque tem que ser isenta e imparcial. Com a autonomia vai ter praticamente zero de interferência de outros entes estatais que trabalham na persecução penal e que fazem um trabalho inquisitório e acusatório. A natureza da perícia é de imparcialidade e esclarecimento da verdade, não pode sofrer coação por outros órgãos”.

Perito criminal no Paraná desde 2009, Paulo Zempulski, afirma que “a autonomia é a garantia de sobrevivência de qualquer Polícia Científica. A desvinculação proporciona mais segurança jurídica e imparcialidade na emissão de laudos periciais, contribui para preservar princípios constitucionais, além de direitos e garantias fundamentais da pessoa humana”. Ao administrar seus próprios recursos, melhora também a gestão e a compra dos equipamentos usados no trabalho cotidiano dos peritos criminas, explica Zempulski, formado em engenharia mecânica.

Farmacêutico e bioquímico e perito criminal no Mato Grosso do Sul desde 2013, Sebastião Renato da Costa Oliveira afirma que “quem fiscaliza tem suspeição. Por isso, a perícia criminal precisa estar desvinculada de outras instituições, sendo um órgão a parte sem interferência de ninguém e que não cause suspeita do seu trabalho por ter vínculo com outras atividades. Quem fiscaliza não pode fazer perícia”.

“A aprovação da PEC vai trazer, além da autonomia técnica que já temos, uma autonomia administrativa e financeira que vai fazer com que a perícia oficial local trabalhe com um orçamento próprio, faça seu planejamento”.

Érica Brito Oliveira (MA)

“Quem fiscaliza tem suspeição. Por isso, essa perícia precisa estar desvinculada de outras instituições, sendo um órgão a parte sem interferência de ninguém e que não cause suspeita do seu trabalho por ter vínculo com outras atividades.”

Sebastião Renato da Costa Oliveira (MS)

“A natureza da perícia é de imparcialidade e esclarecimento da verdade, não pode sofrer coação por outros órgãos. Sem essa imparcialidade, algum cidadão pode ser prejudicado em uma acusação.”

Sílvio Jaca (TO)

“A autonomia é a garantia de sobrevivência de qualquer Polícia Científica. A desvinculação proporciona mais segurança jurídica e imparcialidade na emissão de laudos periciais.”

Paulo Zempulski (PR)



A nova logomarca da campanha em defesa da aprovação da PEC 76/2019 foi desenvolvida pelo designer André Ramos, do Distrito Federal. Com elementos associados ao dia a dia dos peritos criminais, a nova identidade visual remete ainda para a bandeira do Brasil, estilizada nas cores da marca.

PERITOS QUE FIZERAM HISTÓRIA

“BUSCAMOS A VERDADE, E A VERDADE LEVA À JUSTIÇA”



Alberi Espindula é Perito Criminal aposentado e ex-presidente da ABC e ex-diretor da Associação Brasileira de Peritos em Criminalística (ABPC). Para ele, que preza pelos estudos, não é apenas a qualificação que faz um bom perito, “é preciso que tenha a humildade de compreender o quão é importante agregar para si a experiência de colegas mais antigos.”

O que o levou à carreira de Perito criminal?

Comecei a fazer o concurso da perícia só para treinar, na verdade, eu nem sabia o que era. O salário não compensava, mas fui sendo aprovado em cada fase e, quando faltava apenas o exame psicotécnico e o curso de formação, veio um plano de cargos e salários que quase triplicou o valor. A partir dali se tornou atrativo e passei nas últimas duas fases.

O senhor tem um longo currículo dentro da Perícia Criminal.

O que apontaria como motivação durante todos esses anos?

Nasci e me criei até os 12 anos em ambiente rural onde os estudos disponibilizados na região se limitavam apenas ao antigo primário. Minha mãe sempre acalentou a esperança de dias melhores para seus filhos, e foi assim que convenceu meu pai para nos mudarmos para Porto Alegre (RS), onde seria possível continuar os estudos. Isso me ensinou que o estudo continuado é a mola mestra para melhorarmos em todos os aspectos de nossa vida. Somado a isso, sempre fui de me dedicar intensamente pelo que estivesse fazendo que, associado à paixão pela perícia, me impulsionaram pelo estudo e pesquisa em nossa Criminalística.

Qual foi o ponto alto de sua carreira, algo marcante?

Representar nacionalmente meus pares como Presidente da ABC e ter sido o autor do texto da Lei 8.862/94 - que alterou pela primeira vez o CPP em relação à perícia. Dentro do mister pericial destaco um homicídio por arma branca de um homem de 63 anos, que ficou conhecido como o caso “satiricon”, cujos estudos de vestígios deixados pelo autor do crime me levaram ao ano de 70 DC para ler um livro que estava relacionado à motivação do crime.

O que destaca durante o tempo como Presidente da Associação Brasileira de Criminalística?

Preparei o texto de várias PECs de autonomia da perícia, as primeiras apresentadas no Congresso Nacional. Também destaco o resgate que fiz da história da ABC, onde consegui registrar as principais ações de cada gestão, desde 1977 (sua fundação) até o término do meu mandato e, ainda, colaborei no seu registro até o ano de 2002.

Qual foi o maior ensinamento da Perícia Criminal que o senhor levou para a vida?

Que o nosso trabalho pericial é um dos maiores instrumentos de cidadania para se fazer justiça com justiça verdadeira, especialmente aos menos favorecidos. Por isso, todos nós peritos temos uma grande responsabilidade social e devemos primar pela qualidade de nosso trabalho sempre.

O senhor é autor e coautor de diversos livros sobre Perícia Criminal. Quando decidiu se tornar autor? Acredita que a familiaridade com a escrita seja uma qualidade interessante para novos peritos?

Comecei com a elaboração de uma apostila para as aulas de Criminalística que ministrei no Centro Universitário UniCEUB (DF), a qual se transformou no meu primeiro livro “Perícia Criminal e Cível”, hoje já em sua 4ª. Edição. Nessa experiência percebi que escrever um livro é apenas uma extensão do nosso trabalho, já que o produto do exame pericial é o respectivo laudo, o qual deve ser claro e objetivo, como devem ser também os conteúdos dos livros técnicos.

Poderia deixar algum conselho para aqueles que sonham em ser peritos?

Estudar, estudar e estudar! Os concursos atualmente são bastante concorridos e, em especial, os de perito criminal são muito cobiçados em razão da ampla divulgação que a perícia alcança na sociedade. Falando da minha própria experiência, recomendo fazer todos os concursos que apareçam, pois o treinamento das resoluções de questões dentro de um ambiente controlado sempre é mais difícil do que o estudo normal.

Qual o diferencial que o senhor enxerga nos novos peritos que possa vir a contribuir para a Perícia Criminal do futuro?

Devido a uma maior atratividade nos concursos, profissionais com maior carga de especialização, com mestrado, doutorado e até pós doutorado estão ingressando na Criminalística. Os novos peritos exercem a função pericial com uma visão voltada simultaneamente para a pesquisa científica, elemento esse importante para o aumento dessa qualidade do serviço.

Como avalia as inovações nas técnicas de perícia criminal?

Minha avaliação sobre as inovações das técnicas aplicadas à nossa Criminalística é muito positiva, claro, mas a perícia deve melhorar a cada dia, acompanhando a evolução da própria ciência, porque temos ainda muitas carências. Nosso trabalho deve ser sempre o melhor para a sociedade, e isso somente é possível se pudermos acompanhar essa evolução.



Perícia Criminal faz reprodução simulada e esclarece acidente fatal em Palmas



Por meio de um exame de reprodução simulada, a Perícia Criminal do Tocantins esclareceu as causas de um acidente de trânsito que matou uma mulher de 31 anos em Palmas. Após a reprodução, foi possível concluir que a causa do acidente foi a perda do controle do veículo devido ao estouro do pneu traseiro. A vítima faleceu de traumatismo crânio encefálico e não houve envolvimento de outras pessoas no caso.

A reprodução permite recriar o acidente segundo a versão da testemunha. Dessa forma, os peritos conseguem averiguar os relatos e relacioná-los com outros exames periciais realizados para, enfim, construir um laudo coerente e elucidar o caso. (fonte: Sindiperito)

GO – O Departamento Jurídico da Associação de Peritos em Criminalística do Estado de Goiás (ASPEC-GO) ajuizou recurso pedindo que o presidente do Tribunal de Justiça do estado esclareça decisão sobre o direito recebimento do adicional noturno. O TJ-GO decidiu que a edição do Estatuto do Servidor supriu a lacuna legal quanto ao direito constitucional dos substituídos e “toda categoria foi beneficiada pela possibilidade de recebimento de adicional noturno”. Mas, de acordo com o jurídico, “a decisão foi omissa com relação a alegação de que a PGE, administrativamente, não regula o direito ao recebimento de adicional noturno dos substituídos, uma vez que são remunerados por subsídios.”

AM - Laudo pericial encaminhado à Justiça sobre a morte do engenheiro Flávio Rodrigues, ocorrido em setembro de 2019, deve esclarecer os fatos relacionados ao crime. O laudo foi elaborado por uma equipe multidisciplinar de peritos e reconta, por meio de métodos científicos, os eventos do dia da morte. O método utilizado para a conclusão do caso foi a Reprodução Simulada dos Fatos. Dessa forma, os envolvidos são escutados de forma repetida e separada, simulando as suas ações na hora do ocorrido. De acordo com o Perito Criminal responsável, Mahatma Porto, o Laudo de Reprodução Simulada vai contribuir para o completo esclarecimento do caso.

PR - Já está em vigor o decreto estadual do Governo do Paraná que libera a concessão de progressões e promoções para servidores estaduais da Segurança Pública e da Saúde.

O decreto 6.082/2020 é resultado de mobilização do Sindicato dos Peritos Oficiais e Auxiliares do Paraná (Sinpoapar) e demais entidades classistas. A norma altera a suspensão decretada em março deste ano e deixa de ser aplicada aos servidores que integram: o Quadro Próprio dos Peritos Oficiais; Quadro da Polícia Militar; Quadro Próprio da Polícia Civil; da carreira Penitenciária do Quadro Próprio do Poder Executivo; além dos que atuam na Secretaria de Estado da Saúde.

Operação de combate à pedofilia executa prisões em flagrante no RS

Provas técnicas coletadas pelos Peritos Criminais do Instituto Geral de Perícias (IGP) do Rio Grande do Sul possibilitou as prisões em flagrante de envolvidos com a exploração internacional de crianças e adolescentes. A Operação Black Dolphin identificou redes de produção e comércio de pornografia infanto-juvenil e investigou indícios de sequestro e tráfico de crianças e jovens para fins de exploração sexual. Oito peritos cumpriram mandados de busca e apreensão. O trabalho de pesquisa foi essencial para fornecer as provas necessárias que levaram às prisões. (fonte:ACRIGS)

